Anno de 1843. Terça Feira 28 de Março Anno XIX. N. 70.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nacões mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras. Bonito e Garanhuns, a 10 e 24. Cabo, Serinhâem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21 Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. s. Roberto B. Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terç. s. Alexandre M. Aud. do J. de D. da 1. v.
29 Quart. s. Bertholdo C. Aud. do J. de D. da 3. v.
30 Quint. s. João Climaco. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Sext. s. Balbina V. M. Aud do J. de D. da 1 v.
1 Sab. s. Macario Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Dom. s. Francisco de Paula Fundador.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 27 de Março.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1U.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,300	8,500
	Prata-Patacões	1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 por 3	« ditos Mexicanos	1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã.
Quart. ming. á 22, as 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. a 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 2 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 3 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 18 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, remettendo a relação dos officiaes reformados, e de primeira linha, que forão dispensados do emprego de instructores geral, e parciaes dos differentes corpos da guarda nacional da provincia; para que expeça as convenientes ordens, á fim de que elles cessem de exercitar o mencionado emprego.— Communicou-se ao commandante geral interino do corpo de policia a despensa do ajudante do mesmo João Bernardino de Vasconcellos, e dos segundos commandantes de companhias João Pacheco Alves, e Thomas Pereira Pinto, do cargo de instructores da guarda nacional deste municipio: e a cada um dos chefes da guarda nacional a despensa dos respectivos instructores.

Dito — Do secretario da provincia ao primeiro da Assembléa legislativa provincial, remettendo em satisfação á requisição da mesma assembléa, um officio do inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, acompanhado da relacaõ dos contractos das ditas rendas, de que trata a mencionada requisição.

Dito — Do mesmo ao dito, transmittindo um officio da camara municipal desta cidade, em que pede approvação da resolução, que tomou, de dar ao respectivo advogado de partido a quantia de 200$ reis, alem do ordenado, que lhe era decretado.

Dito — Do mesmo ao dito, enviando o requerimento dos parochianos da freguesia de N. S. da Conceição de Nazareth, ao norte da Serra dos Mascarenhas, no qual sollicitão a creação de uma nova freguesia, que occupe todo o territorio, em que elles residem, e uma pequena porção da freguesia de Itambé, tendo por matriz a igreja de N. S. do Rosario da rua Nova, na povoação de Cruangi; e bem assim o parecer, e informações, que a respeito derão o Exm. Prelado Diocesano, e os reverendos vigarios das mencionadas freguesias de Nazareth, e Itambé.

Dito — Do mesmo ao dito, remettendo o officio do Exm. Prelado Diocesano, em que dá o seu parecer acerca da suppressão da freguesia dos Barreiros.

IDEM DO DIA 20.

Officio —Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, remettendo, approvadas, as condições com que devem ser arrematadas as obras dos dous lanços do empedramento das arêas do Giquiá, na estrada de Santo Antão, a fim de que as ponha em arrematação. —Communicou-se ao Engenheiro em chefe das obras publicas.

Dito — Ao commandante das armas, determinando em cumprimento de ordem imperial, que mande dar baixa do serviço a Caetano Moreira, soldado da companhia de artifices, e que pela junta de saude foi julgado incapaz do serviço.

Dito — Ao director interino do lycêo, participando em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que mandou passar provisão á unica oppositora á substituição das cadeiras de meninas desta cidade, que compareceo em o respectivo concurso, e foi approvada: e que em presença dos motivos, que allegou em o mencionado officio, conforma-se com a sua deliberação á cerca da suspeição.

Dito — Ao director interino do arsenal de guerra, exigindo uma circumstanciada informação acerca do estado da caixa da companhia de aprendises menores do mesmo arsenal.

Dito — Do secretario da provincia ao commandante das armas, scientificando-o de haver sido approvada por S. M. o Imperador a resolução, que tomou o Exm. Sr. Presidente, de mandar desembarcar, e addir ao deposito os soldados, vindos do Ceará, José Vicente, e Laurianno José Corrêa.

Thesouria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 21 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. Presidente, com a demonstração das quantias decretadas para as despesas do ministerio da marinha por esta provincia, no corrente anno financeiro.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre as quantias, que determinou se entregasse ao inspector do arsenal de marinha para pagamento dos operarios, que trabalharão na construcção do brigue escuna *Olinda*.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao commandante das armas, enviando no proprio original, o officio do commissario fiscal do ministerio da guerra, sobre a maneira, por que em virtude das ordens superiores se devem processar; e pagar, os vencimentos dos officiaes reformados empregados na guarda nacional.

Dito — Ao contador da thesouraria, remettendo por copia diversas ordens do tribunal do thesouro publico nacional do anno passado, para sua intelligencia.

IDEM DO DIA 23.

Officio — Ao Exm. Presidente, a cerca da gratificação do secretario do commandante das armas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre os vencimentos do tenente-coronel do batalhão de G. N. destacado.

Dito — Ao inspector geral do thesouro publico nacional, com a precatoria dirigida ao juiz dos feitos da fazenda da corte, para ser citado Antonio de Castro Vianna.

Dito — Ao commandante das armas, devolvendo os papeis dos vencimentos do destacamento de Iguarassú, que acompanharão o seu officio de 21 do passado, visto não se acharem exactos.

Dito — Aos agentes do Brasil em Londres, com trez letras no valor de l. st. 7,200, a fim de que se dignassem lançar esta importancia, logo que recebida, em conta do thesouro publico nacional.

EXTERIOR.

Temos folhas de Montevidéo até 10 do corrente, diz o *J. do Commercio*.

O general Rivera, que estivera na capital por alguns dias, sahio de novo para o campo no dia 4 do corrente. O ministerio foi mudado, entrando para as pastas de estrangeiros e interior D. Santiago Vasquez, e para a guerra D. Melchior Pacheco y Obes. Ficou na fazenda o Sr. Munoz.

O general Paz estava na melhor intelligencia com o general Rivera, e tinha sido nomeado general das armas da capital e seu departamento. Assegura-se que a força que commandava subia a 6,000 homens. Rivera diz-se que tem 4,000 cavalleiros, e que com elles se achava na Manga.

Oribe avançou finalmente, e o grosso do seu exercito ficava em Canelones.

O brigue *Oscar*, da esquadrilha de Brown, naufragou na ponta das Yeguas no dia 2 do corrente.

O commodore inglez, com os vasos que o acompanhárão, chegou a Montevidéo no dia 5 do corrente.

No seguinte numero daremos algumas noticias de Montevidéo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

— No anniversario natalicio de S. A. I. a Serinissima Senhora D. Januaria forão agraciados os cidadãos que se distinguirão em debellar os rebeldes de Minas Geraes: o principal despacho he o do Sr. Manoel Antonio Pacheco, que teve o titulo de Barão do Sabará.

— Havião tomado assento na Camara como Deputados os Ex.mos Ministros da Fazenda e Marinha.

Sahio no dia 4 do corrente para Napoles a esquadra imperial que vai buscar a futura imperatriz do Brazil.

Diz-se que o Sr. Ellis terá a sua audiencia de despedida no dia 11, e seguirá para Inglaterra no dia 14 do corrente a bordo da náo ingleza *Malabar*.

O Sr. general Andréa, presidente da provincia de Minas Geraes, partio no dia 9 do corrente para Ouro Preto.

— Falleceo a 6 do corente o Marquez de S. João da Palma, Senador do Imperio pela provincia de S. Paulo, e Mordomo-Mor da casa Imperial.

Affirma-se que fôra demittido o presidente do Piauhy, o Sr. Barão da Parnahyba, e nomeado para o substituir o Sr. Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira.

No domingo d'entrudo pegou fogo nas mattas do Corcovado, e só 2 dias depois he, que foi extincto com grande trabalho.

No dia 2 do corrente succedeo a mesma desgraça no morro de Santa Theresa, que pôde ser atalhada depois de muitas fadigas dos artifices, que perderão nessa lida um camarada.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Consta-nos que o Sr. Carneiro Leão presidira a uma grande reunião de deputados, que teve lugar na noite do dia 2 do corrente na secretaria da justiça.

Diz-se que nessa reunião se tratárão differentes negocios interiores, que reclamão providencias legislativas; mas que fizéra o principal objecto de discussão o tratado com a Gram-Bretanha. A' excepção de um deputado, os outros manifestáraõ a opinião de que qualquer tratado que se houvesse de fazer devia conter essencialmente estipulações para a admissaõ dos principaes productos da agricultura do imperio ao consumo da Inglaterra, pagando direitos deferenciaes que naõ excedessem de 10 a 12 por cento dos que pagão os generos semelhantes produzidos pelas colonias britannicas.

Todos manifestárão inteira confiança no ministerio, principalmente no que toca á direcção das relações exteriores.

S. PEDRO DO SUL.

Porto Alegre, 20 de janeiro.

Somos informados que S. Ex. o Sr. general em chefe, á frente da divisão que sahira de S. Gonçalo, hàvia passado o Camacuan no dia 14 do corrente, trasendo cerca de 7,000 cavallos gordos sem que, até a occasião da passagem, lhe houvesse apparecido grupo algum rebelde. A esta hora andará já mui perto do Jacuhy, onde esperamos que passará a salvo. A rapidez e bom recato com que foi executada esta manobra, ao ponto de não ser presentida do inimigo, apregoão mais claramente do que o podem fazer nossas palavras a parecia e habilidade do nobre general e o valor e dedicação com que elle proprio não trepidou sahir a frente de uma pequena divisão; são abonos mui explicitos de que já temos general que se não arreceia de afan e fadigas; antes os affronta galhardamente para guiar os nossos bravos aos combates e á gloria, e mostrando nisso mesmo o fervor com que busca desempenhar sua difficil e gloriosa missão.

Este feliz e bem dirigido ensaio veio revelarnos, primeiro, que o general habil sabe tirar recursos donde elles pacecem exhauridos; por modo que, quando ninguem cuidava podermos ter copia de cavalhada, apparece repentinamente uma boa porçao della, e não lá em remotas e decantadas invernadas, mas sim no exercito e já prestes a entrar em serviço. Em segundo lugar, exultamos muito de coroção observando pelo facto que S. Ex. não se fixa em bagatellas, e a primeira vez que lhe coube mostrar-se não quiz, como outros, pospor o serviço publico pela consideração de não ser proprio do caracter do general em chefe guiar elle mesmo uma divisão, escrupulo ou fatuidade com que outros capeárão muitas veses sua cobardia ou insufficiencia. Agora sim, acreditamos realmente que nenhuma difficuldade ou tropeço ha de estorvar a pacificação da provincia, porque ao homem de genio e de bons desejos nada pode reter nem desviar.

Aqui cabe mencionarmos tambem a espontaneidade e presteza com que o nosso veterano brigadeiro Bento Manoel acompanhou neste trajécto a S. Ex., ajudando-o com o crescido cabedal de sua experiencia e pratica da guerra que aqui se faz. Folgamos que já se comecem a ver e a proveitar os serviços que este experimentado capitão póde prestar, e dos quaes mais largamente fallamos em um dos nossos numeros; e neste aproveitar o prestimo em quem o tem: está o nobre general em chefe dando inequivocas mostras de sua capacidade e empenho no acabar presto esta luta de desgraças.

Referem-nos que S. Ex., depois de pôr a divisão em seguro, virá a esta cidade providenciar assumptos de maior urgencia e serviço publico; mas que aqui não fará tardança; antes se tornará com toda a brevidade, a fim de approveitar o pouco tempo azado para operações, que ainda resta.

Desde agora felicitamos aos nossos patricios pelo bom successo desta manobra, e fazemos votos para que a Providencia continue a abençoar e proteger os esforços e capacidade do nobre general. (*Analysta.*)

O *J. do Commercio* de 14 do corrente diz o seguinte:

O vapor *Pernambucana*, entredo do Rio Grande, nada adianta sobre operações militares. O Sr. barão de Caxias tinha chegado ao exercito, onde foi recebido com muito enthusiasmo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 19.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 23 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 23 Srs. deputados, faltando os Srs. Lopes Gama, Pereira de Brito, Paulo Laccerda, Machado Rios, Custodio Guimarães, Pereira de Carvalho, Faria, Dantas, e Sousa Leão. O Sr. presidente declarou aberta a sessão; foi lida e approvada a acta da antecedente.

ORDEM DO DIA.

Foi approvado o parecer addiado da commissão de fasenda, e orcamento sobre o requerimento de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, arremattante do disimo do gado vaccum e cavallar dos municipios de Garanhuns, Flores, Tacaratú, e Boa-vista; ficou addiada por empate na votação o parecer da commissão de commercio, agricultura, e artes sobre o requerimento do bacharel Barros Falcão.

Entrando em discussão a redacção da lei, que marca o subsidio dos deputados provinciaes para a legislatura de 1844 a 1845, o Sr. Neto mandou a mesa a seguinte emenda substitutiva:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco rerolve:

Art. 1.° Os deputados da assembléa legislativa provincial para avindoura legislatura vencerão diariamente durante o tempo das sessões ordinarias, extraordinarias, e das prorogações o subsidio de 6$400.

Art. 2.° A indemnisação para as despesas de ida e volta dos deputados, que morarem fora do lugar de sua reunião, será de 8$ reis diarios, sendo os dias contados a rasão de seis legoas cada um.

Art. 3.° Ficão derogadas todas as disposições em contrario: —foi appoiada e entrou em discussão, finda a qual, foi rejeitada e approvada a redacção.

Continuou a discussão do artigo 5. do projecto de lei do orçamento com a emenda do Sr. Beltrão. Encerrada a discussão foi rejeitada a emenda, e approvado o artigo Os artigos 6, 7, e 8 forão approvados. Ao 9. vierão á mesa as seguintes emendas:—do Sr. Neto supprima-se o artigo 9:—do Sr. José Pedro accrescente-se depois da palavra —algodão— sendo incompativeis os lugares de inspectores e agentes das provincias das Alagoas e Parahyba:—forão appoiadas, e entrarão em discussão, a qual ficou addiada por ter dado a hora. O Sr. presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e 3.ª discussão do projecto de lei, que fixa a força policial, e levantou a sessão.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda vice-presidente—*Francisco João Carneiro da Cunha* 1.° secretario—*Antonio José de Oliveira* 2.° secretario.

Resumo dos debates da sessaõ do dia 24 de março.

Approvada a acta, e mencionado o expediente, leo-se, e pprovou-se um parecer de commissão, e entrou em discussão um outro sobre a pretenção do baxarel José de Barros Falcão, adiado por ter pedido a palavra o Sr. Lobo Junior, o qual disse, que não sahia da razão porque a comm. de agricultura e arts. quer ouvir a de orçomento. Pede que a mesma comm. explique o que quer, o que pretende. O Sr. Dr. Mendes. Apartar de si o negocio.—

O Sr. Carneiro da Cunha diz, que a comm., que pede que se ouça a outra não quer apartar de si o negocio: que a pretenção do supradito baxarel versa sobre dinheiro, isto é, este se offerece para traduzir uma obra por tanto: que em consequencia disto a mesma comm. quer saber se se pode dar a quantia, que se pede pela traducção, para então entrar no merecimento da obra, porque não havendo, a commissão de agricultura dirá, que não pode acceitar o offerecimento por essa falta: que aquelle, que vae á uma loja comprar qualquer couza, deve primeiramente saber se tem dinheiro para a compra, assim a comm. deve saber se pode satisfazer a condicção do offerecimento, antes que o aceite, ou regeite. O Sr. Lobo Junior impugna estas razões, que são sustentadas pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha. O Parecer ficou adiado por haver empate na votação. -- Leo-se um projecto de redação sobre o subsidio dos deputados provinciaes. O Sr. Dr. Neto impugnou-os dizendo que não achava conforme a redacção, porque segundo ella, parecia que a lei, a que o projecto se refere está em vigor, quando está revogada já, por isto seria melhor, que se dissesse, que essa lei ficava para aquelle effeito em vigor. Tambem não acho muito conforme a redacção, porque não tem a conclusão de todos os projectos, contida nas expressões -- Ficão revogados todas as leis, &c., de que uzão todas as nacões civilisadas -- Dezeja ouvir a comm. O Sr. Dr. José Bento, membro da comm. de redacção, mostra que esta nenhum defeito tem, que é excusado o dizer-se, que a lei, á que o projecto se refere fica em vigor, quando isto mesmo é o que delle se deprehende. Diz que a comm. não podia acrescentar o art, concebido nos termos -- Ficão revogadas, &c., que no projecto, que passou em discussão não vinha: que este não é de absoluta necessidade, &c. -- O Sr. Dr. Neto insiste sobre o primeiro ponto; e tambem sobre o segundo, dizendo que esse artigo, conclusão dos projectds, é de mera formalidade, è um art. puramente de redação pelo que nunca entra em discussão. Pede que o Sr. presidente d'assemblea informe se costuma fozer entrar em discussão um tal artigo: o mesmo Sr presidente informa que na segunda é costume, salvo quando o art. revoga tal e qual art. ou lei particularmente. O Sr. Dr. Mendes combate as rasões do Sr. Dr. Neto: prova que a lei á que se refere o projecto em discussão está em vigor. Mostra, que a comm. não podia á elle acrescentar o art. de que se falla, não tendo hido no projecto approvado. Que este art. tambem não é de absoluta necessidade, porque determinando a lei uma cousa, é consequencia que tudo quanto se lhe oppozer (falla do preterito) fica revogado. Vota por tanto pelo projecto em discussão.

O Sr. Dr. Neto mandou um artigo substituitivo, que o justifica, insistindo em sua opinião -- O Sr. Dr. Mendes o combate. O Sr. presidente da assemblea adverte que a discussão diz somente - versar sobre não estar o projecto conforme com o vencido, na forma do regimento. O Sr. Dr. José Bento mostra que segundo o mesmo regimento, no lugar apontado pelo Sr. presidente, a comm. não podia acrescentar o artigo de conclusão. Mostra que o projecto em discussão está conforme com o vencido na casa. Approveita a occasião para pedir dispensa da comm. de redação, visto que não pode cabalmente desempenhar as suas obrigações, e responder sempre á questões tão insinuantes O Sr. Dr. Mendes -- Responda em duas ou tres patavras.

Finda a discussão foi o projecto approvado, regeitado o artigo substituitivo — Continuou a discussão do projecto de lei do orçamento adiada na sessão passada, tendo a palavra o Sr. Dr. Beltrão, o qual a cerca do artigo 5., diz que se fosse para mostrar a justiça do artigo, que offereceo, não occuparia a assemblea pois que é indubitavel (a justiça); entretanto pedio a palavra para responder as indirectas e insinuações do Sr. Lobo Junior. Diz que não sabia, que este fosse o A. da redução do ordenado dos substitutos do licêo, até o momento de fallar o mesmo Sr., que foi quem o convenceo disso. Justifica-se do ressentimento de que fallou o Sr. Lobo na sessão passada, dizendo, que não foi por vingança, que offereceo o artigo substituitivo em discussão com o do projecto — Mostra que se elle assim procedesse por tal motivo somente faria a redução no ordenado do Sr. inspector da thesouraria provincial (do Sr. Lobo Junior), e nunca no dos outros empregados dessa repartição: que elle orador foi levado por espirito de economia. Tratando da comparação feita pelo referido Sr. inspector, com a qual mostrou que o ordenado dito não devia soffrer redução, diz que este não está na mesma cathegoria do inspector da thesouraria geral, Pensa, que não é muito logica a concluzão, que se tirou na comparação dita, de haver maior trabalho e responsabilidade comparativamente, na thesouraria provincial, que na geral, por ter n'aquella um numero mui diminuto de empregapos; porque quanto maior é o numero dos empregados de uma repartição tanto maior he a responsabilidade do chefe, e mais elevada é a sua cathegoria, e assim que não pode ser o ordenado do inspector da thesouraria provincial, como pretende, igual ao do inspector da thesouraria geral, que tem muito maior trabalho e responsabilidade, correspondendo-se muito mais vezes, que aquelle, com o thesouro publico nacional, e até com as nações estrangeiras. Diz que o mesmo inpector da thesouraria geral gira em um circulo muito maior: que o producto do respectivo cofre he muito maior, que o do cofre da thesouraria provincial; e por conseguinte nesta ha responsabilidade menor: que a escripturação desta não é tão trabalhoza como n'aquella, &c. &c. Conclue que ouvio á um Sr. deputado dizer que hoje não ha mais em que impor, assim que sente a necessidade de fazer redução no ordenado dos empregados. O Sr. Lobo Junior diz que as razões apresentadas não concluem, que são fracas, sendo que elle esperava de quem as apresentou, outros fundamentos, que fossem solidos, para sustentar a sua opinião. Insiste em mostrar, que o seo ordenado, e dos empregados de sua repartição não deve ser rednzido: mostra que elle está na mesma cathegoria, que o inspector geral, não lhe sendo em nada inferior, pelo que não deve ter um ordenado menor: insiste no grande trabalho da mesma repartição; e respondendo á um aparte do Sr. Dr. Neto, diz que elle igualmente com o inspector geral tem o tratamento de *Senhoria*. Conclue dizendo, que espera que a assemblea regeite o art. substituitivo, approvando o do projecto. O Sr. José Pedro sustenta ainda que pelas razões do Sr. Lobo Junior deve o art. substituitivo ser approvado! produz os argumentos com que já uma vez isto sustentou (vide o resumo da sessão de 23) corroborando com outros a sua opinião. Mostra que o inspector da thesonraria provincial não está na mesma cathegoria, que o da geral; e que se é pelo nome de *Inspector*, então está na mesma cathegoria o inspector da repartição da inspeção do algodão... (o Sr. Dr. Neto... e um inspector de quarteirão), e nm inspector de quarteirão -- Conclue votando contra o art. do projecto. O Sr. Tiburtino não acha honrozo, que a assemblea tendo concedido aos empregados da referida thesouraria provincial o ordenado de que gozão, lhes tire agora sem uma necessidade urgente-- Vota por tanto pelo projecto -- O Sr. Dr. Beltrão sustenta ainda o seo art., combate o que disse o Sr. Lobo Junior--Este art. foi regeitado, sendo approvado o do projecto.

Os artigos 6, 7, e 8 forão approvados sem debate — Art. 9. O Sr. Dr. Neto mandou uma emenda suppressiva, e o Sr. José Pedro outra, mas additiva ao artigo. O A. da primeira emenda a justifica fundando se em que nenhuma vantagem o commercio tira da Repartição da inspeção do algodão. Diz que a principio entendeo, que o commercio tiraria vantagem dessa repartição, por isto prestou-lhe o seu voto, mas agora que conheceo o contrario, o retira. Mostra que os negociantes desconfião da exactidão dos trabalhos da repartição, mandando particularmente espetar as saccas de algodão, que querem comprar: que alguns abusos tem apparecido; como seja o de carimbar uma dessas saccas com o signal da Parahiba, sendo ella de Pernambuco, o que provará com documentos: que nessa repartição ha um agente de algodão da Parahiba, que he inspector do desta Provincia, lugares incompativeis, que podem trazer quebras nos interesses dessa. Prova a incompatibilidade desses lugares; e lembra que o Snr. Administrador da Meza do Consulado, a quem se não pode negar honra, probidade, e inteligencia se oppoz a nomeação d'aquelle Inspector sob o fundamento de incompatibilidade, o que todavia não foi approvado. Diz que essa repartição não prestando utilidade deve de ser suprimida, evitando se assim muitos abusos, e uma despesa desnecessaria, e assaz gravoza. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha vota contra a emenda suppressiva. Diz que as razões, que motivaraõ a creaçaõ da repartição dita ainda subsistem, e por isto deve ser conservada. Que os deffeitos apontados são filhos antes do sistema da fiscalisação, do que da desnecessidade desta, o que será motivo para se adoptar melhor sistema. Sobre a disconfiansa do commercio diz, que elle sabe, que muitos negociantes compraõ o algodão espetado pela reparticaõ sem o menor escrupulo. Responde ao mais, que disse o Sr. Dr. Neto. Este insiste sobre a nenhuma vantagem da referida reparicaõ. Nota que o Sr. Dr. Carneiro da Cunha naõ pode contestar a desconfiança do commercio, de que fallou elle orador; e que o mais que pode afirmar he que aquelles negociantes com quem fallou naõ tenhaõ disconfiança, o que naõ prova contra o que elle orador disse. Lembra que só se falla na casa em *economisar*, o que elle tem ouvido com gosto; e assim que a despeza que se faz com a inspeçaõ do algodaõ deve de ser reduzida pelo que elle tem dito. Adverte que elle naõ disse que o Agente da Parahiba aqui, e inspector de algodaõ desta provincia, tenha cometido abusos, porque para isto naõ se acha authorisado; mostrou sim alguns abusos da repartiçaõ, dizendo que se naõ devia pôr o dito Agente na contigencia de saber de algum juizo desfavoravel a sua honra: Diz que fique isto advertido, para que depois se naõ vá dizer a esse agente, ou a seus amigos e parentes, que elle o accusou de abusos, pois que com o que teria de levar uma descompostura formal, se naõ viesse mais alguma cousa; porque todos sabem do estado da provincia. O Sr. Dr. Mendes = Isto he da liberdade da Imprensa = O Sr. Dr. Neto diz que, naõ he da liberdade da imprensa; sabe de que he. Acrescenta que entre os deputados, que naõ saõ bem comprehendidos, elle he o mais mal entendido. O Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti = He por que falla mais vezes. O Senhor Doutor Neto. Não, é por outros motivos = O Senhor Doutor Mendes = Eu sempre o entendo e ate com prevenção = O Senhor Doutor Neto. Desta prevenção é que eu tenho medo — O Senhor Doutor Mendes = Sei logo o que quer dizer assim que principia à fallar = O Sr. Dr. Neto, voltando aos abuzos da referida repartição, insiste ainda em que os não atribuio ao Agente da Parahiba — O Sr. Dr. Mendes = E quem disse tal? O Sr. Dr. Neto diz que se quiz concluir de suas palavras — O Sr. Dr. Mendes = Foi em hipothese = O Sr. Dr. Neto declara que protesta contra estas hipotheses; requer ao Sr. Dr. Mendes que mande escrever o seu protesto — O Sr. Dr. Mendes = E eu contraprotesto. = O Sr. Dr. Neto diz que tem a infelicidade, de fallar no fim da hora, pelo que terminaria n'aquella occasião votando pela emenda, que offereceo; e declarando que cahindo ella, como está certo, pelo que lhe tem feito o officio de *corpo presente*; votarà pela do Sr. José Pedro. Dando a hora, levantou-se a Sessão, tendo a palavra o Sr. José Pedro.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os vapores *Guapiassú* e *S. Salvador* chegados hoje (27) dos portos do Sul troucerão-nos jornaes do Rio até 14 de março, e da Bahia até 23. Nos lugares respectivos acharãõ nossos leitores o que encontramos de mais notavel nos mesmos jornaes. O *Guapiassú* vae estacionar no Maranhão.

Nenhumas noticias ha da côrte a respeito de Pernambuco.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

O nosso *pigmeo intrepido* do Diario-n. riscou largo, e cortou estreito. Prometteo-nos analisar periodo por periodo, a falla que S. Ex.ª fez este anno na abertura da assembléa provincial; chamou-a *rica* (está entendido) por ironia, e avançou, que tinha muito a dizer.

De tão largas promessas o que resultou? Dous communicados muito Chochos, ambos pelo mesmo author, com differente firma, posto que sempre anonima, a respeito de tres periodos. Já Vm.ces cabalmente os redusirão ao pó, que hade cobrir todas as producções da imprensa da praia. À espera de mais analise, eis que vemos o intrepido bater bandeiras ao relatorio de 1843, e retrogradar para o de 1840, confiando, que os vencidos, muitas vezes em retirada fazem a sua colheita. Mas coitado! A sorte deste communicado é tão desgraçada, como a dos outros, porque o seu author é o mesmo pequenino *W. intrepido*, que se mette a decidir de questões, que não entende.

Crisma de these a proposição, que vem no dito relatorio de pertencer ao governo provincial a demissão dos empregados publicos, e depois de confessar, que o termo — empregados publicos — admitte em geral duas intelligencias, e de reconhecer, que no caso sugeito uma dellas seria errada e absurda, e a outra obvia, e natural, ainda põe em dilema, se o Ex.mo Presidente quiz toma-la na accepção absurda, e não na obvia e exacta. Ora quem assim ignora, ou atropela as regras da hemeneutica e da critica deve abandonar o serviço de escrever para o prelo, e o titulo, que quer usurpar de escriptor publico. Todos sabem, e só o *W intrepido* ignora, que os empregados publicos, cuja demissão compete ao governo provincial, são os provinciaes, e destes mesmos aquelles, que por alguma lei especial não estão isentos desta regra geral —ejus est tollere, cujus est condere —, pois em regra ao governo provincial cabe a nomeação dos empregados provinciaes, e por consequencia, a sua demissão.

Segundo desproposito do *intrepido* está em suppôr, que a Presidencia julgou, que o unico meio efficaz de manter a tranquillidade publica, era a demissão dos officiaes da G. N.

Parece que o *intrepido* não entende o que lê, nem mesmo aquillo, que está ao alcance da intelligencia a mais lemitada. Forte miseria! O governo provincial diz, que a demissão dos officiaes da G. N. será um meio de firmar a tranquillidade, quando elles a alterem. Propõe esta medida de demissão dos officiaes no caso de perturbarem elles a tranquillidade publica, como um dos muitos meios, que á para firma-la; está visto, que o governo não despreza o do processo, e outros, que á tanto quer prevenir; como para punir delictos similhantes.

Se o *intrepido* ignora completamente as regras da analise; se não sabe decompor um periodo, nem mesmo uma proposição; se é totalmente inhabil para estas cousas; se falla verdade somente, e está em seu direito quando diz, que não entende, porque anda tomando tempo ao publico? Não seria melhor que fosse estudar as materias de seu emprego, para não repetir appostillas feitas pelo mestre, nos poucos dias, em que deixa de dar parte falsa de doente; para que o publico tirasse mais proveito do dinheiro, que tão mal com elle gasta? ou então fosse para as accusações vagas, as historias de obras de marcineiro, de trastes &c., porque isto é mais facil; e na verdade estava o *intrepido* em sua provincia quando censurou o governo, por não mandar agora em 1843, que estão 12 engajados, e dous apenas com o officio de marcineiro, fazer os trastes da casa da Relação, por que pelos que chegárão em 1839, os feitios érão de graça. Então os engajados são escravos, que servem sem paga? Tambem quer o *intrepido* regular o emprego dos engajados. Sabe por ventura se estes dous marcineiros não trabalhão para o estado em obras de seu officio? Não sabe; mas vai fallando a esmo, porque não se envergonha de ser apanhado em falsidades, em incoherencias, e contradições, alem de conhecer-se sempre de seus communicados quanto anda elle coixo, e baldo de instrucção vulgar, e do conhecimento das cousas, em que se mette a fallar.

Se o fim occulto do *W intrepido* é indispor os officiaes da G. N., enganou-se grosseiramente, porque nesse relatorio, e em todos os que se lhe tem seguido, S. Ex.ª não se esqueceu de tributar os devidos louvores á G. N. em geral, e em especial aos corpos, que sempre fizerão bons serviços ao estado. *Sou &c.*

Srs. Redactores.

Depois que o Diario-novo appareceo entre nós, a nossa sociedade, que já bem desmoralisada se achava, mais se tem corrompido, e não sabemos ate onde chegará esta corrupção, se com tempo se lhe não poser um dique. Se a liberdade da imprensa é um meio de cultivar, e moralisar o povo, nada tambem é mais contrario á civilisação, do que o abuso dessa liberdade. Depois de haver procurado por todas as maneiras roubar ao Governo Provincial a força moral, cobrindo o Ex.mo Barão de improperios, e manchando-o com calumnias, exhausta, e cançada de revolver, e esmerilhar a vida d'aquelle cidadão prestante, que mais se abrilhantou com tão fastidiosa analise, aquella folha infame, e parcial lanca-se esfaimada sobre a vida privada dos individuos, e prestando-se dest'arte a toda a laia de calumniadores, derrama, e alarma por toda a provincia, pondo em desconfiança, e receio de serem victimas da maledicencia os homens mais probos, os homens cuja vida é só por si um objecto de respeito. Entre outros foi o reverendo Sr. Antonio Maria Chaves de Mello, cujos serviços são dignamente apreciados pelos Pernambucanos de senso, que lhe confião seus filhos, negra, e atrozmente calumniado na parte mais melindrosa, e vital de seu credito, calumnia tanto mais despresivel, quanto de seu contexto ressumbra, que é ella o resultado da paixão mais vil, da inveja, deste vicio, cujas armas ordinarias, na frase de um eloquente Allemão, são a calumnia, que como os mais vis assassinos, só fere de embuscada, ou na obscuridade, e cujas feridas, muitas vezes mais perigosas, não podem feixar-se, e suppurão até a morte. Outro cidadão igualmente appreciavel, de virtudes por mim mui de perto conhecidas, que sem ambição, só busca alargar a esphera de seus conhecimentos, e diffundi-los pela mocidade, confiada a seus disvellos por pais zellosos da bôa educação de seus filhos, o Sr. Antonio Pedro de Figueiredo, acaba de ser victima da maledicencia de um individuo, que julgando faser desta guisa sobresahir o merito do Sr. Dr. Beltrão, ousa involvê-lo em uma intriga, de que é incapaz o Sr. Figueiredo.

Se o redactor do Diario-novo caminha ovante nesta carreira, que será da sociedade Pernambucana! Se ao menos só se imprimissem no seu diario correspondencias, em que o cidadão sendo ferido de frente, procurasse pelos meios legaes a punição do delicto de seu desacreditador, mereceria alguma desculpa aquelle redactor; mas dar valhacouto a individuos, que não tem opinião publica, que perder, e prestar-se ás formulas duvidosas, e traicoadas, que compromettendo a reputação do cidadão probo, salvão o calumniador da responsabilidade criminal, é terrivel cousa! é cousa abominavel! Venha

pois em nosso auxilio o *Diario de Pernambuco*, para deffender o credito do cidadão calumniado. Descance o Sr. Figueiredo em sua consciencia, que as palavras do seu calumniador não podem fazer móssa em sua bem fundada reputação; todos sabem que não ensinando elle o latim, pouco se importa com as vantagens, que a tal respeito proporcione o Sr. Dr. Beltrão; sabem todos, que elle é bastante sobranceiro a estes pequenos interesses, porque sua ambicão se magôe por cousa tão insignificante; supporte com resignação o pezo dessas intrigas miseraveis, continue o fervor, que leva em seus estudos, e tome o conselho de Voltaire:

La glorie d'un rival s'obstine à t'outrager:
C'est en le surpassant que tu dois t'en venger.

O deffensor do merito calumniado.

MISCELLANEA.

Modo de preparar o chá como se pratiça no Jardim Botanico da Lagôa.

Primeira preparação do chá.

Toma-se uma porção de folhas em quantidade de 3 lb. pouco mais ou menos, principiando pelas folhas colhidas antes do almoço, e se lanção na caldeira do forno, a qual deve estar quente no gráu do calor, em que se aquentão os fornos de farinha de mandioca, e um homem, ou mulher estando sentado sobre a beira do forno meche successivamente com ambas as mãos, as folhas dentro da caldeira até ao ponto, em que ellas tendo suado bastante, se tornão murchas, o que se consegue no espaço de 25 minutos pouco mais ou menos, sendo a prova de estar completa esta operação de murchar a folha, e ella ceder facilmente a torcedura, sem se romper, o que se experimenta em 3 ou 4 folhas das da caldeira, e então se tirão immediatamente com uma cesta sem deixar folha alguma na caldeira, servindo-se para isso tambem de uma vassourinha.

O modo de mecher as folhas na caldeira nesta 1.ª operacão da escaldadura, é levantando com ambas as mãos a porção de folhas, que de cada vez se pode apanhar principalmente das que estão no fundo da caldeira, levantal-as um pouco ao ar e sacudindo-as successivamente, havendo o cuidado de que não caião fora das caldeiras: de cada vez que se levanta ao ar a porção de folhas, que se aprehende com as mãos, ve-se sahir dellas um quantidade de fumaca, que é tanto mais espessa quanto a folha existe, mais abundante de humidade, e que vai diminuindo, a proporcão que a folha se aproxima ao estado de marcescencia, ou da escaldadura conveniente.

Este modo de mecher as folhas é o que mais convem para promover a evaporacão da agua existente nas mesmas, quer esta agua seja propria da vegetacão, e que se contem no tecido dellas, quer seja a humidade accidental devida ao orvalho, ou a chuva. Depois desta operacão de escaldar as folhas, segue-se o seu enrolamento, que se faz da maneira seguinte

Tiradas as folhas da caldeira, immediatamente se lanção sobre o esteirão em 2 ou 3 montinhos, e logo se torna a lancar na caldeira outra igual porcão de folhas, que devem passar pela primeira preparacão de murchar; e neste tempo em quanto esta segunda porcão de folhas, escalda na caldeira, 2 ou 3 homens tomão cada um o seu montinho de folhas já escaldadas, que se tinhão lancado sobre o esteirão em cima de uma meza, e aprehendendo debaixo de ambas as mãos ainda quentes, as esfregão, e as esmagão com geito contra o esteirão, e isto successivamente por espaco de 10 minutos pouco mais ou menos, até que toda folha tenha soffrido com igualdade um grau de torcedura tal, que todo o seu tecido se ache alterado mecanicamente, então a folha assim preparada tem extravasado os seus succos, a ponto de molhar as mãos dos operarios. Esta operacão de machucar a folha contra o esteirão, é comparavel a de quem amassa a pasta feita de farinha de trigo para fazer pão.

Concluida pois esta operação de enrolar as folhas escaldadas como fica dito, estas se estendem em uma cesta raza, afim de desoccupar o esteirão, onde se deve preparar, ou enrolar a 2.ª porção de folhas, que neste tempo se escaldava na caldeira, a qual recebe successivamente 3.ª 4.ª 5.ª porções de folhas para escaldar, até que toda a folha tenha passado pela escaldadura, e depois immediatamente pelo enrolamento.

As primeiras folhas já escaldadas e machucadas sobre o esteirão., e espalhadas em cestos, em quanto se vai praticando o mesmo com outras porcões de folhas, chegão a esfriar de todo, tomão-se então duas das primeiras porções, e se lancão de uma vez na outra caldeira, e ahi se mechem sem interrumpção, da mesma maneira, porque se mechião quando se escaldarão, tendo-se todo o cuidado, em que as folhas que ficão no fundo da caldeira, sejão sempre substituidas pelas outras, para que o mesmo grão de calor se destribua com igualdade entre todas, e para evitar que as folhas, demorando-se no fundo da caldeira, não se queimen, o que fará perder toda a fornada. Esta operacão continúa por espaço de uma hora pouco mais ou menos; o estado em que ella deve parar, é quando a folha se acha já enchuta; porém não torrada ainda.

Tendo-se enchugado por parcellas na caldeira toda a folha machucada, como fica dito, torna-se a lancar novamente na caldeira as folhas primeiramente enchutas, e que estiverão a esfriar em cestas, e então vão de uma vez duas porções, isto é, o dobro das folhas que se lancarão de cada vez na caldeira para ahi se enchugarem, e continuando-se a mecher não da mesma maneira acima descripta; porque achando-se ellas já enchutas não necessitão de serem levantadas ao ar, antes pelo contrario necessitão de estarem em contacto com a caldeira para receberém o grão de torrefação conveniente. O modo pois da mechedura que convém neste periodo, é pondo a mão direita sobre as folhas, e por meio de um movimento circular deslocar as que estão no fundo da caldeira, o qual é immediatamente occupado pelas folhas que estavão superiores, e assim successivamente, por este modo se consegue o grão de torrefação mais uniforme, de que as folhas neste estado são susceptiveis, no que levará hora e meia, havendo cuidado em diminuir o fogo da fornalha, a proporcão que a folha se acha mais secca, ou já torrada; porque então ha maior perigo de se queimarem, não se diminuindo o fogo, e se pratica isto em toda a folha colhida naquelle dia.

Logo no primeiro grão de torrefacão principia a exalar o cheiro agradavel do chá, o qual é mais intenso e agradavel, a proporcão que o grão de torrefacão é mais adiantado, e por elle se pode avaliar o grão de torrefacão em que deve terminar esta operacão, que é aquelle em que o cheiro herbaceo mal se deixa persentir; a folha assim preparada é já chá, de que se pode fazer uso, e posto que então o seu sabor ainda seja muito herbaceo, este mesmo sabor é menos defeituoso do que o do chá velho.

Segunda preparação do chá.

A segunda preparacão do chá principia pela divisão ou separacão das diferentes qualidades de folhas, as quaes estando todas misturadas, constituem o que se chama chá em rama. Esta separacão faz-se da maneira seguinte.

Toma-se uma porção deste chá em rama em quantidade de duas libras por cada vez, e lanca-se em uma peneira feita de taquara, cujo crivo deixe passar uma bala que tenha de diametro a 6.ª parte de uma polegada, e por meio de uma conveniente agitação que se faz com a mesma peneira entre as mãos, se obtem o chá em rama, separado em duas porcões, que são, uma que passa atravez do crivo da peneira pela agitação desta sobre uma grande cesta rasa, e de tecido bem cerrado, e a outra que fica em cima da peneira, sendo cada uma destas porcões a metade de todo o chá em rama pouco mais ou menos, e continúa-se por iguaes porcões, e da mesma maneira a separar-se todo o chá em rama, ajuntando em uma cesta tudo quanto fica em cima da peneira, em outra tudo quanto passa atravez della. As folhas, que passão atravez da peneira, são todas as que se achão reduzidas a pequenos fragmentos pela operacão do enrolamento, e mechedura na caldeira, e tambem as folhas mais pequenas, e tenras, que ficarão bem enroladas. As que ficarem em cima da peneira são as folhas maiores, e juntamente as folhas, que por terem mais idade do que a conveniente para se poderem enrolar, não se enrolaraõ.

Feita esta primeira separacão do chá em rama em duas porções, toma-se uma porção do chá grosso, que ficou em cima da peneira, e se lanca em uma cesta raza de tecido bem cerrado, que se chama quibando, em quantidade de 2 libras pouco mais ou menos, e praticando a respeito delle o mesmo que se pratica quando se quer separar a casca do arroz pilado, ou do café quando se limpa depois de socado, operacão que chamão quibandar, e por meio do quibando se separa a folha que não foi capaz de enrolamento, e os seus fragmentos que não passarão atravez da peneira por serem mais leves; e se continúa a fazer esta operação em toda a folha que ficou em cima da peneira.

Esta operacão se faz sobre uma grande cesta raza de tecido bem cerrado, onde cai toda a folha que não foi enrolada, e todos os pequenos fragmentos, ou poeira, ficando tão somente sobre o quibando a folha enrolada e limpa de todo o pó.

Quibandada a folha mais grossa, que não passou atravez da peneira, passa-se a quibandar do mesmo modo a folha mais fina, que se separou da mais grossa pela peneira, e por meio do quibando se separa desta folha mais fina não somente toda a poeira que nella ha, se não tambem em grande parte os fragmentos menores das folhas amarellas não enroladas, que passarão atravez da peneira, e são recebidas na mesma grande cesta, sobre a qual já se tinha quibandado a folha mais grossa; e toda esta mistura de folhas não enroladas, tanto grandes, como pequenas inteiras e partidas, de côr mais ou menos amarellada, juntamente com a poeira, tudo separado pelo quibando, é o que se chama chá de familia, e é a infima qualidade de chá, a qual não tem de passar mais por operacão alguma; porque assim mesmo está prompto, e delle se pode fazer uso passados alguns mezes.

Estan o todo o chá, tanto o mais fino como o mais grosso limpo de todas as folhas amarellas, e desenroladas, e da poeira, lanca-se em cada uma caldeira uma porcão de chá limpo, quatro libras pouco mais ou menos de cada vez, e se conserva na caldeira por espaco de hora e meia em calor moderado, mechendo-se compassadamente por todo este tempo; e esta é a primeira cosedura pela qual deve passar todo o chá limpo em porções de 4 libras pouco mais ou menos.

O modo porque se meche o chá na caldeira nesta e nas seguintes coseduras, é pondo a mão direita sobre as folhas, e com um movimento em meio circulo, tirar do fundo da caldeira o chá, que ahi existia, ajudando a mão esquerda esta mechedura, para que o chá que estava em cima, vá occupar o fundo da caldeira, e assim se faça a cosedura em toda a folha com igualdade.

Depois desta primeira cosedura torna-se a quibandar todo o chá, tanto o mais grosso, como o mais fino, cada um separadamente, e por meio do quibando se separão as folhas amarellas que ainda restavão por serem mais pesadas, do que as que formarão o chá de familia, as quaes em virtude desta cosedura se tornarão mais leves, e por isso mais faceis de se separarem do chá enrolado, que é o mais pezado, e tambem se separa alguma poeira, que se tinha formado com a mechedura na caldeira.

Quibandados pois tanto o chá mais grosso, como o mais fino separadamente sobre a mesma cesta grande, e do mesmo modo; porque se separou o chá de familia, recolhe-se todo o chá que se separou pelo quibando, por estar prompto, e se guarda, é este o melhor chá de familia.

O chá verde já limpo de chá de familia torna á caldeira a passar pela segunda cosedura, a qual é do mesmo modo, e pelo mesmo tempo como na primeira.

Depois da segunda cosedura, torna-se a quibandar tanto o chá mais grosso, como o mais fino pelo mesmo modo que fica dito, e as folhas amarellas, que ainda havião; assim como a poeira novamente formada pela mechedura, se ajuntão com o melhor chá de familia.

O chá verde depois de ter passado pelas duas cozeduras, cada uma por espaco de hora e meia em fogo moderado &c. como fica dito, se acha prompto em estado de se fazer a separacão das suas qualidades, a qual se faz da maneira seguinte.

Por meio de uma peneira de crivo mais fino se peneira o chá verde fino em pequenas porcões, tudo quanto passa a travez do crivo da peneira é o chá Uchin, e tudo quanto fica em cima da peneira é o chá Hysson fino. Cada uma destas duas qualidades de chá fica em estado de se guardar.

Por meio de outra peneira de crivo mais grosso se peneira o chá verde grosso, e todo o chá que passa a travez da peneira é o chá Hysson ordinario, e o que fica em cima da peneira é o chá Hysson grosso.

Cada uma destas outras duas qualidades de chá neste estado se guardão em vazilhas de folha de flandres que são as melhores para bem acondicionar todo o chá prompto, sendo para isso mui conveniente que estas vazilhas fiquem bem cheias e bem fechadas.

O melhor modo de semear as sementes de chá é estratificando-as em terra substancial polverisada á sombra de uma palhoca que as defenda tanto do vigor do sol como do mao effeito que causa a chuva cahindo immediatamente sobre o viveiro das sementes que convem conservar sempre fresco por meio de rega moderada. As plantinhas em tendo um palmo de crescimento é entam que devem ser mudadas para os maciços em que devem ser dispostas, guardando entre si a distancia de 4 à 5 palmos.

As plantas assim dispostas em terreno substancial como o dos jardins e campos cultivados em tendo 3 annos de idade estão em estado de ministrar folhas a colheita. (*Continua.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27........ 6:184$481

Descarregão hoje 28.

Brigue — *Rosalie* — bacalhão.
Brigue — *Severn* — fazendas, ferragens, louca, e sabão.
Barca — *Ist* — fazendas.

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 13 DE MARCO.

Preços da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres. . .		27 ½ a 27
»	» Paris.	350
»	» Hamburgo.	660 a 655
Metaes.	Dobrões hespanh. .	30$400
»	» da patria.	30$350
»	Pesos hespanhóes. . .	1$960
»	» da patria.	1$900
»	Peças de 6$400 v. . .	16$800
»	» de » n. . .	15$600 a 15$700
»	Moedas de 4$000. .	8$950
»	Prata.	98 a ½.
Apolices de 6 por cento. . .		70

CAMBIOS.

Bahia 22 *de Março de* 1843.

Londres.	28 d. p 1$	
Franca.	350 rs. o franco	
Lisbôa.	95 a 100 p. c.	
Rio de Janeiro.	ao par	
Provincia do Norte. . .	idem.	
Dobrões Hespanhóes.	28$500	em pagamento.
» Mexicanos. .	28$000	»
Pecas de 6$400.	15$500	»
Moedas de 4,000. . . .	8$500	»
Pesos hespanhóes. . . .	90 p. c.	
Prata cunhada.	90 p. c.	

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 25.

Ilha de Santa Hellena; barca ingleza *Manchester*, capitão John Smith, carga lastro.

Observações.

A barca austriaca *Perastina*, que sahio á 5 dias deste porto para a Parahiba, chegou hoje.

Sahidos no dia 26.

Maranhão, pelo Ceará; brigue escuna brazileiro *Nitheroy*, commandante o capitão de fragata Diogo Ignacio Tavares.

Rotterdam; patacho Hamburguez Fortuna, capitão M. Virag, carga assucar.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro; 20 dias, brigue brazileiro *S. Manoel*, de 234 toneladas, capitão Manoel Simões, equipagem 15, carga diversos generos: a Bernardo Antonio de Miranda.

Navios entrados no dia 27.

Rio de Janeiro, Bahia, e Maceió; 13 dias, vapor brazileiro *S. Salvador*, de 240 toneladas, commandante João Henrique Otten; a Joaquim Baptista Moreira.

Rio de Janeiro e Bahia; 13 dias, vapor de guerra brazileiro *Guapassú*, commandante o capitão tenente José Maria Nogueira.

Rio Grande do Sul; 49 dias, patacho brazileiro *Felicidade*, de 134 toneladas, capitão Candido José Gularte, equipagem 12, carga diversos generos; a Amorim & Irmãos.

Edital.

V. T. P. de F. Camargo, inspector da alfandega, &c.

Faz saber, que no dia 29 do corrente, se ha de arrematar em basta publica, na porta da mesma ao meio dia, um faqueiro de prata completo em sua caixa, 2 salvas, 1 paliteiro, 5 duzias de colheres de sôpa, 8 duzias para chá, tudo de prata, no valor de 500,000 reis, impugnação feita pelo guarda Vicente Ferreira de Faria, no despacho por factura de Manoel Joaquim Ramos e Silva; sendo a arrematação sujeita ao pagamento dos direitos, e expediente. Alfandega 27 de Marco de 1843.

V. T. P. de F. Camargo.

Declaracões.

— O brigue *Indiano*, recebe a mala para o Rio de Janeiro, no dia 30 do corrente.

— Pela sub delegatura da Boa-vista, se faz publico, que na tarde do dia 18 do corrente, foi encontrado na cambôa da Estancia o cadaver de um preto, que representava ter 20 annos, alto, magro, e vestido com calça branca, e camiza de riscado azul, e que procedendo-se a vistoria conheceo-se ter morrido affogado.

— No dia 31 do corrente, ás 11 horas do dia, se hade arrematar no quartel do Hospicio, do 2.º batalhão de artilheria, uma boa escrava, lavadeira, preta, ainda moça, pertencente á caixa do hospital do mesmo batalhão.

— O vapor N. *S. Salvador*, recebe as malas para os portos do Norte, amanhã (29) ao meio dia.

Cartas seguras existentes no Correio Geral.

— Para os Srs. Feliciano Ignacio Maia, Herulano Alves da Silva, Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu, Fr. José de S. Luiz Roza, Manoel Fernandes da Cruz.

CIRCO OLIMPICO.

O espectaculo gimnastico, e equestre, annunciado para domingo passado 26 do corrente, não póde ter lugar, em consequencia do mão

tempo, o qual fica transferido para hoje, terça feira 28 do mesmo, se não chuver.

Previne-se tambem, que se mudou a posição do toldo do circo, em melhor forma, para que chuvendo, não possa totalmente incommodar os espectadores.

Avisos maritimos.

— Até ao fim deste corrente mez sahirá para o Porto, o brigue portuguez *Ventura Feliz*, capitão Antonio Francisco dos Santos, o qual ainda recebe alguma carga e passageiros; os pretendentes queirão dirigir-se á rua da Cruz, n. 45, em casa de Joaquim José d'Amorim.

— Para Lisboa o brigue portuguez *União*, ainda recebe alguma carga e passageiros; pretende sahir impreterivelmente em 30 do corrente: trata-se com o seu consignatario Thomaz d'Aquino Fonceca, na rua Nova n. 41, ou com o capitão Joaquim Maria da Silveira, na praça do Commercio.

Leilões.

— O leilão do resto da mobilia, escravos, vinhos, e moveis de L. A. Dubourq, hade-se concluir hoje (28) ás 10 horas da manhã (permittindo-o o tempo), na sua casa da rua do Vigario.

— Amanhã (29), he o leilão da mobilia de Glasken Johnson & C.ª, que será vendida sem limites; na rua da Cruz, 2.º andar da casa de Lehmann & C.ª

= J. O. Elster, tendo de mudar o seu estabelecimento, da rua do Vigario, para casa nova, fará leilão por intervenção do corrector Oliveira, das muitas e excellentes ferragens de todas as qualidades, e miudezas, ora existentes no seu armazem, as quaes, por aquelle motivo, venderá a preços modicos; quinta feira 30 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto.

Avisos diversos.

= José Francisco de Faria, subdito Portuguez; retira-se para Portugal.

— O Sr. que contratou a escrava no sobrado da rua do Colegio, queira decidir hoje se a quer ou não, para se poder vender a outro.

— Hoje 28 do corrente, vae em praça do Sr. Dr. Sette, uma caza sita na rua de Fora de Portas; quem a pertender dirija-se ao aterro da Boa-vista as 3 horas e meia: tambem se compra um cordão de bom ouro e sem feitio; quem o tiver annuncie.

Fabrica de Rapé por Vapor.

— Jeronimo da Costa Guimarães e Silva, proprietario da fabrica de rapé por Vapor, faz publico que não fez, nem mandou enserir o avizo de venda de rapé que foi inserto no *Diario novo* de hontem sob seu nome, e que é falso, que elle vende rapé a pataca a libra como ali se diz, e protesta usar do recurso da lei contra o abuso commettido naquelle avizo.

= No dia 29 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a porta do Sr. Dr. juiz do civel da 2ª vara, confronte o oitão do igreja do Livramento, terá lugar a arrematação de uma porção de essencia, e uns moveis, que estão na loja dos Srs. Adour & C. na rua Nova, e as pessoas que pretenderem, poderaõ ahi ver, e effectuar a arrematacão naquelle lugar indicado: assim como terá tãobem lugar a arrematação, de uma pequena estillacão, que se acha collocada na propriedade do Sr. João Thomaz na rua da Praia, e umas barricas de zimbre que ahi se achão, tudo pertencente ao fallecido João Henriques Siergt.

-- Domingo 26 do corrente mez, de dentro do portão da ordem 3ª, furtarão de um palanquim de rebuço um panno inteiro, todo bordado em roda, e com palmas pelo meio: roga-se a quem elle for offerecido o queirão tomar a quem o tirou, e entregar a seo dono ua rua do Queimado segundo andar n. 8.

— Da-se de 100 a 300,000 rs. a premio com penhores de ouro e prata; na rua do Livramento, venda, n. 3.

— José Bento de Freitas, aviza aos seus credores, que lhe apresentem suas contas no praso de 4 dias, para serem embolçados.

— A pessoa que annunciou querer trocar um crucifixo, para altar, dirija-se á rua do Aragão sobrado n. 32.

— A pessoa, que tiver uns autos de contravenção de posturas, da camara municipal desta cidade com Mendes & Amorim, queira manda-los entregar ao escrivão Alcanforado.

— O Sr. Joaquim Marques, morador na rua de S. Pedro novo, em Olinda, querendo ainda o cavallo, que vio no atterro da Boa-vista, pelo preço que effereceo, pode hir, ou manda-lo buscar, pois que não se lh'o manda levar, como pedira, por falta de portador.

— Precisa-se de um homem capaz para ir a Maceió com toda a brevidade; na rua atraz do Corpo Santo, n. 68.

--Precisa-se de 500,000 rs. a premio, dando-se por segurança uma casa nesta praça; quem os quizer dar annuncie.

= Joaquim José dos Santos Roza, retira-se para o Porto a tratar de sua saude.

= Domingos José de Lima, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

= Joze Antonio de Lima, retira-se para Portugal.

— Deseja-se fallar ao Sr. Vicente Saraiva, que ja foi feitor do Sr. Sette, para negocio de seu interesse: na rua da Cadeia velha, na primeira loja de fazendas ao pé do arco, do lado direito.

= Luiz José Marques, vai a Portugal tratar de sua saude, deixando por seu procurador bastante em todos seus negocios, o seu caixeiro Antonio José Vieira.

= Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim Gonçalves Lima, a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia velha, loja por baixo da casa do Corretor Oliveira.

= José Bento de Freitas, retira-se para o Rio Grande do Norte.

= Os Srs. Pantaleão de Siqueira Cavalcante, Leonardo de Siqueira Cavalcante, Antonio de Siqueira Cavalcante, Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, Izidro Camello Pessoa Cavalcante, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, Manoel José de Siqueira, e Francisco Manoel de Siqueira, herdeiros por si, ou por suas mulheres, do finado Capitão-mor Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, queirão ter a bondade declarar as suas residencias nesta praça, ou a de seus procuradores, pois deseja-se fallar-lhes a respeito de um negocio de seus interesses, ou dirijão-se ao patio da Ribeira de S. Antonio, n. 19.

= Da-se um conto de reis, a premio de um e meio por cento ao mez, com hypotheca em alguma casa terrea, livre, e desembaraçada, ou sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Livramento, loja n. 25.

= Antonio Ferraz de Castro, retira-se para o Rio Grande do Norte, levando o seu caixeiro Luiz Ignacio Gonzaga.

= The Proprietors of the Pernambuco British Library are requested to send in Lists for the selection of new Books by the 10th of next month. = *T. W. Nash*, Secretary.

= Manoel dos Santos, retira-se para Portugual.

= Offerece-se um sitio de lavrador, em um engenho distante desta cidade 8 leguas, com boa casa de vivenda, senzalas, casa de farinha, &c., e com cana para mais de 300 pães, e com a qual arranjará facilmente a compra com espera, o lavrador que entrar antes do mez de maio; quem lhe convier dirija-se quanto antes á rua do Mondego n. 147, que achará com quem tratar.

= Arrendão-se dous citios, um nos Affogados, com boa casa, muitas fructeiras, viveiros, e boa agoa de beber, e muitas outras commodidades, que se verão; e o outro na estrada da Piranga, com casa, viveiro, e arvoredos de fructos, por preço commodo: na rua estreita do Rozario botica do Sr. Paranhos.

= Aluga-se uma olaria na Boa-Vista, por traz do recolhimento da Gloria: fallem ao Dr. Pereira, no seu escriptorio, rua do Rangel.

— O abaixo assignado declara aos Snrs. Inspectores de quarteirão, que mudou a sua residencia da rua da senzala velha n. 76, para a rua de S. Rita n. 93, e previne ao Snr. destribuidor do Diario, que só lá deve entregar a folha, que lhe pertence.

Manoel Gonçalves Ferreira Lima.

— O abaixo assignado tendo alugado um armazem a Senhora D. Francisca Barreto, na rua estreita do Rozario, n. 18, adverte a mesma Senhora, e ao respeitavel publico, que não responde pelo dito armazem, desde 20 de Fevereiro p. p. = *Joze Antonio Soares Roza.*

— Maria Joaquina de S. Thomé professora substituta das cadeiras de primeiras letras de meninas desta Cidade, ensina particularmente a ler, escrever, contar, arithmetica, e diversas qualidades de costuras, e tambem recebe em sua casa na rua Direita n. 64 algumas meninas de pessoas que morão fora da cidade, ou que nella morando as queiraõ confiar a sua educação.

= Offerece-se uma crioula para ama de uma casa de pouca familia, com preferencia de homem solteiro: no largo de palacio venda defronte do passeio.

— No dia 24 do corrente perdeo-se do beco largo até o arco da Conceição, uma carta vinda do Rio de Janeiro, com uma conta de venda dentro, assignada por João Baptista Moreira, sobre a qual roga-se, que se não faça negocio algum; quem achar e quizer restitui-la, dirija-se a rua da Praia, n. 35, que será recompensado.

— O primeiro secretario da Sociedade Philo-Thalia avisa a todos os Srs. Socios, que hoje (28) pelas 6 horas e meia da tarde, ha sessaõ extraordinaria, e o director espera que todos os Srs. Socios; compareçaõ porque tem de tratar-se de um objecto de grande consideraçaõ

Compras.

— Compra-se uma corrente de ouro de lei com 30 a 40 oitavas, sendo ainda nova e bem feita: paga-se por mais alguma cousa: na rua do Rangel n. 54.

— Compra-se tartaruga em grande, ou pequena porção, pentes velhos, e quebrados, assim como concerta-se qualquer obra de tartaruga: na rua de Ortas, loja de tartaruguéiro, n. 82.

– Compra-se um cordão de ouro fino sem feitio: na rua de S. Rita, n. 91.

– Comprão-se algumas oitavas de ouro bom, inda mesmo inferior na especie que for: nas 5 Pontas, n. 114.

— Comprão-se para fora da Provincia effectivamente, molatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos: na rua do Livramento, n. 3.

Vendas

O BRAMANE VIAJANTE, ou a sabedoria Popular de todas as nações, Romance interessantissimo, traduzido pelo Padre João Barboza Cordeiro, e impresso no Maranhão, acha-se aqui nas lojas dos Srs. Figueirôa, na praça da Independencia, e do Sr. Bandeira, na rua do Cabugá, a 1:000 rs. cada exemplar.

= Vende-se uma vitela gorda, boa para assougue: na estrada nova da Magdalena, sitio do engenho de Maria Rita do Nascimento.

— Vende-se chumbo de munição bem sortido, e por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

— Vende-se o resto de bilhetes do Circo Olimpico, que foi transferido para hoje 28 do corrente.

= Vende-se uma venda no Atterro dos Affogados, com 300 e tantos mil rs. de fundo, a qual vende diariamente 10:000 reis, e tem commodos para uma grande familia; quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, casa n. 191.

= Vende-se farinha de magé a 5$ a sacca, farinha da terra a 4$ reis o alqueire, milho a 4:800 reis medida velha: na rua da Cruz, n. 36.

-- Vende-se um caxilio grande proprio para fiteiro, com vidros, e por preço muito commodo: na rua dos Assoguinhos n. 8.

— Vendem-se tijolos inteiros, e quebrados: na rua da Matriz, n. 68.

— Ainda estão por vender o sitio da Capunga nova, n. 55, e os differentes moveis, annunciados no precedente numero.

— O Muzeu Pittoresco, Jornal in folio publicado em Lisboa. A colleção complecta com 32 gravuras de excellente execucão, quasi todas da historia Portugueza, proprias para adornar salas, em quadros. Vende-se por 12,000 rs., na loja de livros de Antonio José Pereira Dias, rua do Collegio, n. 20, canto do largo de palacio.

— Vende-se muito boa sarja de seda preta hespanhola, com vara de largura a 2:880 reis: na rua do Crespo, loja n. 23, de Manoel José de Souza & Companhia.

= Vendem-se dous alicerces no Atterro dos Affogados, com 25 palmos de frente cada um, e 90 de fundo, e 60 para quintal, promptos e atterrados: na serraria de João Antonio Baptista Muniz, rua da Praia, n. 23.

— Vendem-se 28 pedras de marmore muito fino, bem preparadas para ladrinho, com 3 palmos e meio de comprimento, e dous de largura: na rua Nova, n. 55, ou no patio da Alfandega.

-- Vendem-se saccas com arroz de casca, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

— Vendem-se assucar refinado, e café moido: na Senzalla nova, e junto a Santa Cruz, refinacão n. 4, e na praca da Boa-vista, loja do sobrado de Pedro Ignacio Baptista.

= Na loja de alfaiate do Atterro da Boa-vista, de baixo do sobrado n. 12, vendem-se cazacas de bom panno preto e de cores de 24 a 26$, sobres de 26,000 a 28,000, de merinó a 20,000, de lã para montaria a 8,000, jaquetas de panfino de cores a 10,000 e 14,000, de duraque a 7,000, de merinó a 9,000, de bretanha fina a 3,000, de brim trancado escuro a 3,000, lizo ou setineta e metim a 2 560, calcas de panno fino preto e azul, a 8 000 e 12,000, de merinó forradas a 8,000, de duraque a 5,000, de lã a 5,000, de brim trançado de linho a 4,000, lizo a 3,000, de listra a 3,000, de metim e setineta a 2,560, de riscado a 2,240, coletes de velludo lavrado a 8,000, dito lizo de 6,000 a 8,000, ditos de gurgurão e setim a 5,000, de panno fino a 4,000, de lã ou seda a 3,000, de fustão a2$, ou gazineta a 4,000, faz-se toda a obra por menos preco do que em outra qualquer parte, com fazenda propria ou do freguez, vendem-se cortes de colletes de velludo lavrado e liso, e panno fino, brim de varias qualidades, lã, e merinó.

— Na pracinha do Livramento, n. 53, continuão-se a vender as seguintes miudezas baratas: abotoaduras de massa a 500 reis, banha franceza a 200 reis, linhas de carretel a 360 reis, pomado franceza, papel de pezo a 2,600, e a 3,000 reis a resma, dito meia holanda a 2,600 reis a resma, agulhas francezas em caixinhas a 360 reis, meias de seda para homem a 900 reis, escovas para dentes a 100 reis, ditas para chapeos, luvas de seda pretas e brancas para senhora.

= Vende-se uma negra cozinheira, costureira, propria para todo serviço de casa, e moça: na rua do Crespo, loja n. 2. A.

— Vende-se uma sacretaria de amarello, uzada, e em bom estado, com gavetões, por commodo preço: na rua estreita do Rozario, n. 32.

— Vende-se azeite doce de superior qualidade, e preço commodo, em gigos de 12 garrafas: em casa de E. Schaeffer, rua da Cadeia do Recife, n. 21.

— Vende-se o sitio Engenhoca nos Remedios, com casa, um sobradinho, estribaria, coqueiros, mangueiras, pasto para 16 vaccas, viveiro, outro quasi prompto, barro fino para olaria, e porto de embarque: trata-se com Manoel Ferreira Lima, na rua Nova.

— Na rua de S. Amaro, bairro de S. Antonio, sobrado n. 14, ha sorvete feito com todo o asseio e limpeza, das 6 horas da tarde, as 10 da uoite, e outras qualidades de refrescos, e bons charutos.

— Vendem-se charutos da melhor qualidade, e por commodo preco: em casa de E. Schaeffer, na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

– Vendem-se uma crioula de 22 annos, bonita figura, engommadeira, costureira, cozinheira, e lavadeira; um moleque crioulo de 13 a 14 annos, para aprender officio, um negro de Angola de 25 annos, para todo o serviço, e uma negra de nação de 35 annos, cozinha o ordinario, lava de sabão, e optima quitandeira: na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

– Vendem se oleo de linhaca em botijões a 2,300 reis o galão, e a libra 320 reis, azeite doce de Lisboa a 3,680 reis a canada, e a garrafa 500 reis, farinha do Maranhaõ a 120 reis a libra, passas a 280 reis, bolaxinha ingleza a 280 reis, espermacete a 720 reis, e todos mais generos por preço commmodo: no patio do Terço, venda n. 7.

– Vende-se uma escrava ladina, bem moça, por preço commodo: nas cinco Pontas, casa n. 54.

— Vende-se uma venda em um dos melhores lugares da Boa-vista, com os fundos de 1:200,000 reis, a dinheiro, ou com boas firmas, ou se dá sociedade a quem entenda deste negocio, entrando com algum fundo: a tratar no Atterro da Boa-vista, n. 72.

— Vendem-se chá bisson a 2,240 reis a libra, vellas de espermacete a 720 reis, toucinho de Santos a 120 e 160 reis, café do Rio a 160 reis a libra, milho alpista a 400 reis o quarteiraõ, painço a 240 reis, manteiga ingleza a 400 reis a libra, dita franceza a 640 rs. a libra, cevada a 80 reis, vinho engarrafado de Lisboa a 320 reis a garrafa, e todos os mais generos por barato preço: na venda da esquina da rua do Aragaõ, n. 43, que vola para o patio de S. Cruz.

Escravos fugidos.

— Fugio da casa do Sr. Antonio Joaquim de Mello, na ponte da Magdalena, estando alugado, Benedicto, escravo do annunciante, de Angola, de 30 a 35 annos, secco, estatura regular, andar vagarozo, e falla meia atravessada; quem o levar a João Dias Barboza Macudúm, na rua de Santa Rita, n. 57, ou na repartição do correio, será generosamente gratificado.

— Fugio André, moleque crioulo, fula, baixo, cara redonda, grosso, official de ferreiro, coxo, falla bem, muito conhecido no Forte do Mattos; o apprehendedor leve-o a rua da Madre de Deos, n. 26, que será recompensado, e se protesta contra quem o acoitar.

= No dia 24 do andante mez, fugio da casa do abaixo assignado uma sua escrava crioula de nome Margarida, a qual levou saia de chita escura, porem já desbotada, e panno da costa, e tem os signaes seguintes: representa 30 annos, baixa, um tanto grossa do corpo, estomago alto, peitos grandes, com alguns pannos pelas costas, e falla fanhosa; quem a pegar terá a bondade de dirigir-se a praca da Boa-vista, n 13, que recompensará o trabalho. — *Francisco Ignacio de Athayde.*

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843.